



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.234, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.482, de 23 de Abril de 2021,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 300.968,39 (trezentos mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 430	-12.361.0210.1327.0000	Manutenção e Conservação da EMEF Profª. Jacyra Motta Mendes...	R\$	132.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Local: 02 07 04 Manutenção da Merenda Escolar

Ficha: 431	-12.361.0212.2305.0000	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	R\$	93.652,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	285.000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		

Ficha: 432	-12.365.0212.2305.0000	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	R\$	36.442,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	283.000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		

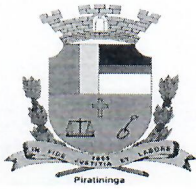
Ficha: 433	-12.365.0212.2305.0000	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	R\$	38.773,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	284.000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com: **R\$ 168.868,39 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)** de saldo financeiro de recursos federais provenientes do exercício anterior, e o restante de anulação parcial da dotação abaixo:

Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 105	-12.361.0210.2429.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	-132.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a citada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.234/2021-FLS.02.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 23 de Abril de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo